

Acórdão: 19.921/13/2º Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000177875-11
Impugnação: 40.010132796-53
Impugnante: Onio Fialho Miranda
CPF: 380.855.506-87
Origem: DFT/Muriaé

IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para manter as exigências do imposto relativo ao exercício de 2009 proporcionalmente ao período entre a data do fato gerador e a data do roubo/furto. Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013.
André Barros de Moura - Presidente / Relator

Acórdão: 19.922/13/2º Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000177870-23
Impugnação: 40.010132797-34
Impugnante: Onio Fialho Miranda
CPF: 380.855.506-87
Origem: DFT/Muriaé

IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013.
André Barros de Moura - Presidente / Relator

Acórdão: 19.923/13/2º Rito: Sumário
PTA/AI: 01.000177863-70
Impugnação: 40.010132795-72
Impugnante: Onio Fialho Miranda
CPF: 380.855.506-87
Origem: DFT/Muriaé

IPVA - FALTA DE RECOLHIMENTO - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para manter as exigências do imposto relativo ao exercício de 2009 proporcionalmente ao período entre a data do fato gerador e a data do roubo/furto. Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013.
André Barros de Moura - Presidente / Relator

Minas Gerais Participações S/A

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº 61 de 23.12.03)							
Referência: 4º trimestre de 2012 - R\$							
CARGO/FUNÇÃO	OUTUBRO	Quant.	NOVEMBRO	Quant.	DEZEMBRO	Quant.	TOTAIS
Direção Superior	71.378,63	15	72.278,63	15	112.528,63	15	256.185,89
Recrutamento Ampla	53.846,27	10	61.854,59	11	83.067,58	11	198.768,44
Cargo Efetivo	270.728,02	63	303.096,83	62	385.321,11	62	959.145,96
Subtotais	395.952,92	88	437.230,05	88	580.917,32	88	1.414.100,29
Encargos Patronais	107.928,16		110.335,31		190.776,29		409.039,76
TOTAIS	503.881,08	88	547.565,36	88	771.693,61	88	1.823.140,05
Benedito Sérgio de Rezende Diretor Presidente			Karina Lommez Bernardes Goulart Gerente de Serviços I - substituta				

18 374755 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

Torna sem efeito na publicação do MG de 18 de janeiro de 2013 referente à anulação no ato de remoção publicado no MG de 11/09/2012 ao servidor relacionado abaixo por ter sido publicado indevidamente.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE DESTINO
1226849-6	RANGEL DE OLIVEIRA	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BETIM	PRESÍDIO DE SANTA LUZIA

18 374573 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 1378 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a composição da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Secretaria de Estado de Defesa Social/OSCIP Instituto Elo, prevista na Resolução SEDS nº1333/2012 e dá outras providências.
O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180 de 20 de janeiro de 2011, Decreto 45.870, de 30 de dezembro de 2011, e considerando o disposto na Lei 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e no Decreto 46.020, de 09 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Secretaria de Estado de Defesa Social/OSCIP Instituto Elo, prevista na Resolução SEDS nº 1271 de 16 de abril de 2012, passa a ser integrada pelos seguintes membros titulares, sob a supervisão da primeira:

I – Henrique de Oliveira Carvalho- MASP 752251-9, como supervisor do Termo de Parceria;

II – Talles Andrade de Souza - MASP 1.202.015-2, pela Secretaria de Estado de Defesa Social;

III – Alexandre Guilherme de Araújo Compart, CPF 042.690.446-08, pela OSCIP Instituto Elo;

IV – Gleiber Gomes de Oliveira, CPF 971.914.346-00, pela OSCIP Instituto Elo;

V- Gustavo Henrique Ribeiro Santos-MASP 669.754-4, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

Art. 2º Ficam designados a Assessora Jurídica Suellem de Oliveira Vidal, MASP 1267187-1, e o servidor da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Anderson Antônio Duarte, matrícula 61220-4, para acompanhar e fiscalizar o termo de parceria de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Resolução SEDS nº 1333 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

<p>Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2013.</p> <p>RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ</p> <p>Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais</p>	<p>18 374628 - 1</p>
<p>Superintendência de Recursos Humanos</p> <p>Renata Ferreira Leles Dias</p>	

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 002/2013
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, sem direito à substituição que gere ônus para o Estado, aos servidores:
Belo Horizonte- MASP 905.723-3, Willian Silva Costa, ASP, II/H ,exercendo cargo em comissão de DAD-7 por 07 meses, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício , a partir de 21/01/2013.

18 374761 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013.
André Barros de Moura - Presidente / Relator

2-Decisão proferida sujeita a reexame de ofício pela Câmara Especial, nos termos do artigo 163, § 2º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, salvo no caso de interposição de recurso voluntário pela Fazenda Pública Estadual.

Acórdão: 19.888/12/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000171180-24
Impugnação: 40.010130609-29
Impugnante: Ferdil Produtos Metalúrgicos Eireli
IE: 223154485.00-86
Proc. S. Passivo: Célio Marcos Lopes Machado/Outro(s)
Origem: DF/Divinópolis

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA - CONTA CAIXA/SALDO CREDOR.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preeliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, pelo voto de qualidade, em julgar improcedente o lançamento. Vencidos os Conselheiros Ricardo Wagner Lucas Cardoso (Revisor) e Fernando Luiz Saldanha, que o julgavam parcialmente procedente, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pelo Fisco às fls. 3.203/3.333. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Célio Marcos Lopes Machado e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marcelo Cássio Amorim Reboças. Conforme art. 163, § 2º do RPTA, esta decisão estará sujeita a Recurso de Revisão, interposto de ofício pela Câmara, ressalvado o disposto no § 4º do mesmo artigo. Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.
André Barros de Moura - Presidente
Sauro Henrique de Almeida - Relator
Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG
Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG. Internet: www.fazenda.mg.gov.br

18 374755 - 1

cado em 14/02/2008, referente ao 2º quinquênio a partir de 17/01/2008, conforme Nota Técnica 048/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio publicado em 07/11/2012, que concedeu 1 mês , referente ao 4º quinquênio a partir de 28/11/2012, referente a servidora, Masp 373060-3, Edneia Emerick Caldeira.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 375555-0, Ivania Maria dos Santos, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2012; Masp 376521-1, Josefa dos Santos da Silva, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2011; Masp 911395-2, Elza Valeria da Silveira Souza, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2012; Masp 919968-8, Ricardo Rodrigues, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2011.

18 374893 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DESERTO/FRACASSADO
A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Superintendência de Gestão, conforme disposto no Art. 8º da Resolução nº. 2712/2011 de 04 de março de 2011 declara em relação ao

RESOLUÇÃO SES Nº 3598/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, tendo em vista a homologação do pedido de renúncia ocorrida em 23/10/2012, exarada nos autos nº 1.0024.06.994103-7/001, do direito às progressões previstas no Decreto nº 36033/94, torna sem efeito a Resolução nº 3339/2012 de 5 de julho de 2012, publicada em 06 de julho de 2012, que concedeu progressão horizontal, na parte a que se refere aos servidores constantes do Anexo Único desta Resolução:

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2013.
ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG
ANEXO UNICO
(a que se refere resolução nº3598 de 18 de janeiro de 2013)

MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0384185-5	MARLENE PEREIRA DA SILVA	1	AGSS II 5 B	15/09/1994 A 13/09/1996	AGSS II 5 C	14/9/1996
			AGSS II 5 C	14/09/1996 A 13/09/1998	AGSS II 5 D	14/9/1998
			AGSS II 5 D	14/09/1998 A 12/09/2000	AGSS II 5 E	13/9/2000
			AGSS II 5 E	13/09/2000 A 12/09/2002	AGSS II 5 F	13/9/2002
			AGSS II 5 F	13/09/2002 A 11/09/2004	AGSS II 5 G	12/9/2004
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0375814-1	MARLY FLORES VIEIRA DA SILVA	1	AGSS III 6 B	15/09/1994 A 13/09/1996	AGSS III 6 C	14/9/1996
			AGSS III 6 C	14/09/1996 A 13/09/1998	AGSS III 6 D	14/9/1998
			AGSS III 6 D	14/09/1998 A 12/09/2000	AGSS III 6 E	13/9/2000
			AGSS III 6 E	13/09/2000 A 12/09/2002	AGSS III 6 F	13/9/2002
			AGSS III 6 F	13/09/2002 A 11/09/2004	AGSS III 6 G	12/9/2004
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0372275-8	NOE DE SOUZA FIGUEIREDO	1	ANSA III 12 B	15/09/1994 A 13/09/1996	ANSA III 12 C	14/9/1996
			ANSA III 12 C	14/09/1996 A 13/09/1998	ANSA III 12 D	14/9/1998
			ANSA III 12 D	14/09/1998 A 12/09/2000	ANSA III 12 E	13/9/2000
			ANSA III 12 E	13/09/2000 A 12/09/2002	ANSA III 12 F	13/9/2002
			ANSA III 12 F	13/09/2002 A 11/09/2004	ANSA III 12 G	12/9/2004
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0375427-2	PAULO SERGIO BORGES	1	MOTO II 3 D	15/09/1994 A 13/09/1996	MOTO II 3 E	14/9/1996
			MOTO II 3 E	14/09/1996 A 13/09/1998	MOTO II 3 F	14/9/1998
			MOTO II 3 F	14/09/1998 A 12/09/2000	MOTO II 3 G	13/9/2000
			MOTO II 3 G	13/09/2000 A 12/09/2002	MOTO II 3 H	13/9/2002
			MOTO II 3 H	13/09/2002 A 11/09/2004	MOTO II 3 I	12/9/2004
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0382927-2	RITA MARIANO PINTO	1	TESA II 8 B	15/09/1994 A 16/09/1996	TESA II 8 C	17/9/1996
			TESA II 8 C	17/09/1996 A 16/09/1998	TESA II 8 D	17/9/1998
			TESA II 8 D	17/09/1998 A 17/09/2000	TESA II 8 E	18/9/2000
			TESA II 8 E	18/09/2000 A 17/09/2002	TESA II 8 F	18/9/2002
			TESA II 8 F	18/09/2002 A 16/09/2004	TESA II 8 G	17/9/2004
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0383730-9	ROSÁRIA GONÇALVES DA SILVA	1	ATSA II 8 B	01/09/1995 A 30/08/1997	ATSA II 8 C	31/8/1997
			ATSA II 8 C	31/08/1997 A 30/08/1999	ATSA II 8 D	31/8/1999
			ATSA II 8 D	31/08/1999 A 29/08/2001	ATSA II 8 E	30/8/2001
			ATSA II 8 E	30/08/2001 A 29/08/2003	ATSA II 8 F	30/8/2003
			ATSA II 8 F	30/08/2003 A 28/08/2005	ATSA II 8 G	29/8/2005

RESOLUÇÃO SES Nº 3597/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, do inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista a homologação do pedido de renúncia ocorrida em 23/10/2012, exarada nos autos nº 0024.07.745.740-6, do direito às progressões previstas no Decreto nº 36033/94, torna sem efeito a Resolução nº3377/2012 de 3 de agosto de 2012, publicada em 04 de agosto de 2012, que concedeu progressão horizontal, na parte a que se refere aos servidores constantes do Anexo Único desta Resolução:

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2013.

ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES

Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS/MG

ANEXO UNICO

(a que se refere resolução nº 3597 de 18 de janeiro de 2013)

382239-2	MARILDA CIRCUNCISAO SABINO DA SILVA	1	ATSA II B	15/09/1997 A 14/09/1999	ATSA II C
			ATSA II C	15/09/1999 A 13/09/2001	ATSA II D
			ATSA II D	14/09/2001 A 13/09/2003	ATSA II E
375815-8	MARLY DAS GRACAS SILVEIRA	1	AGSS III A	15/09/1997 A 14/09/1999	AGSS III B
			AGSS III B	15/09/1999 A 13/09/2001	AGSS III C
			AGSS III C	14/09/2001 A 13/09/2003	AGSS III D
374777-1	MARTA ADEMILDE OLIVERIA PRATES	1	ATSA III D	14/08/1999 A 13/08/2001	ATSA III E
			ATSA III E	14/08/2001 A 13/08/2003	ATSA III F
			ATSA III F	14/08/2003 A 12/08/2005	ATSA III G
383081-7	MIRNA CONCEICAO RIBEIRO	1	ANSA II B	15/09/1997 A 14/09/1999	ANSA II C
			ANSA II C	15/09/1999 A 13/09/2001	ANSA II D
			ANSA II D	14/09/2001 A 13/09/2003	ANSA II E

RESOLUÇÃO SES Nº 3599/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, do inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista a homologação do pedido de renúncia ocorriadaem 29/09/2011, exarada nos autos nº 0024.05.696536-1, do direito às progressões previstas no Decreto nº 36033/94, torna sem efeito a Resolução nº 2852/2011 de 29 de junho de 2011, publicada em 30 de junho de 2011, que concedeu progressão horizontal, na parte a que se refere aos servidores constantes do Anexo Único desta Resolução:

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2013.

ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES

Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS/MGANEXO UNICO

(a que se refere resolução nº 3599/2013 de 18 de janeiro de 2013)

MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO
915089-7	PALMIRA ISABEL LEITE	1	ANAD II 11 B	15/09/1994 A 13/09/1996	ANAD II 11 C
			ANAD II 11 C	14/09/1996 A 13/09/1998	ANAD II 11 D
			ANAD II 11 D	14/09/1998 A 12/09/2000	ANAD II 11 E
			ANAD II 11 E	13/09/2000 A 12/09/2002	ANAD II 11 F
			ANAD II 11 F	13/09/2002 A 11/09/2004	ANAD II 11 F
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO
917678-5	SILVANA AMARAL TRINDADE	1	TESA II 8 B	15/09/1994 A 13/09/1996	TESA II 8 C
			TESA II 8 C	14/09/1996 A 13/09/1998	TESA II 8 D
			TESA II 8 D	14/09/1998 A 12/09/2000	TESA II 8 E
			TESA II 8 E	13/09/2000 A 12/09/2002	TESA II 8 F
			TESA II 8 F	13/09/2002 A 11/09/2004	TESA II 8 G
MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO
384726-6	SÔNIA MARIA BRITO RIGOTI	1	ATSA II 8 B	15/09/1994 A 13/09/1996	ATSA II 8 C
			ATSA II 8 C	14/09/1996 A 13/09/1998	ATSA II 8 D
			ATSA II 8 D	14/09/1998 A 12/09/2000	ATSA II 8 E
			ATSA II 8 E	13/09/2000 A 12/09/2002	ATSA II 8 F
			ATSA II 8 F	13/09/2002 A 11/09/2004	ATSA II 8 G

SÁBADO, 19 DE JANEIRO DE 2013 – 27